

PORTARIA Nº. 122/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-033/2026.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.xxx.xxx-31, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 à 09/07/2024 a contar de 05/02/2026 à 09/02/2026 e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 à 09/07/2025 a contar de 10/02/2026 a 06/03/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3469 Página 163-164 Ano: XV

Data: 13/02/2026

Contratada: MELIM COMERCIAL LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 13.559,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 266/2025

Pregão (Eletrônico) Nº 094/2025

Processo nº 176/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)

Contratada: M TESTA ATACADO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 6.093,00 (seis mil e noventa e três reais).

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 267/2025

Pregão (Eletrônico) Nº 094/2025

Processo nº 176/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)

Contratada: AMANDA MATNI DE SOUZA CALDAS DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 3.786,00 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 268/2025

Pregão (Eletrônico) Nº 094/2025

Processo nº 176/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)

Contratada: AK INOVAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 26.207,40 (vinte e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4BAA52EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, a viajar nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:7C1F691C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 121/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 220/2026.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora MEIRE LUCI FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 709.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026, para serem gozadas a contar de 09/02/2026 a 10/03/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:15A618BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 122/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-033/2026.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora **ADRIANA DA SILVA DIOMASIO LOZANO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.xxx.xxx-31, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 à 09/07/2024 a contar de 05/02/2026 à 09/02/2026 e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 à 09/07/2025 a contar de 10/02/2026 a 06/03/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C10C63AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 001/2026, objetivando a Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, nova, zero hora, modelo Caterpillar 416, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, destinada ao fortalecimento e modernização da frota de máquinas do Município de Iporã-PR para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
1 – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

Município de Iporã-PR, aos 12 dias de Fevereiro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:06D29EBA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 094/2026

DECRETO Nº 094/2026

Declara de utilidade pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IRATI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 da Lei Orgânica Municipal do Município de Irati,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de obras de construção e revestimento em CBUQ a estrada Municipal Rural que liga Rio Preto ao Pirapó, compreendendo o trecho entre as coordenadas em UTM fuso 22J 521266.45 m E / 7175565.51 m S,

encerrando em 518026.03m E / 7176009.49m S, com projetos devidamente aprovados por todos os órgãos responsáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de fevereiro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:61A4A56C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 082/2026

DECRETO Nº 082/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
JULIANNE CRISTINE MULLER DE BONA	Monitor do Transporte Escolar	Secretaria de Educação	de XXX.XXX.339-96
JOICE ARIELEN GASPAR	Professor - Pss 40 H/S	Secretaria de Educação	de XXX.XXX.879-55

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 10/02/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 12 de FEVEREIRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:09E30D00

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 083/2026

DECRETO Nº 083/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
GRACIE FLIZIKOWSKI	Entrevistador Social Pss 2023	Secretaria de Assistência Social	de XXX.XXX.879-49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 11/02/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 12 de FEVEREIRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:632D05B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 084/2026